

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 176/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 138/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/03/2020 DOS AUTOS Nº 2020001132.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/LOCADOR(A)**.

CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.404.654/0001-92, com sede na Avenida Maria Elias Lisboa Santos esquina com Tanner de Melo, Quadra 08, Lote 14 A, Parque Industrial Vice- Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.993-530, neste ato representado pelo Sr. João Alexandre Craveiro Curado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.438.311-21 de agora em diante denominada de **CONTRATADA/LOCATÁRIO(A)**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 10/03/2020 – Contrato nº 138/2020 – Pedido de Cotação nº 045/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em locação de container adaptado, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2020001132.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 138/2020**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor

mensal de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.


II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 01 (um) mês, iniciando-se em 10/04/2021 e findando-se em 09/05/2021.

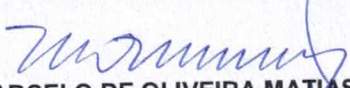
III - DA RATIFICAÇÃO:

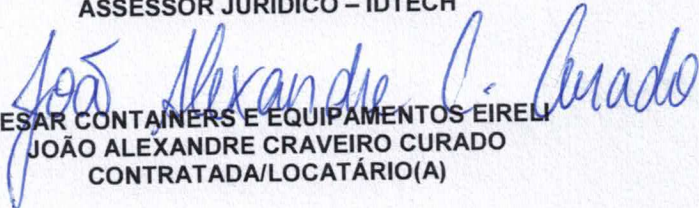
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2020001132, Pedido de Cotação nº 045/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

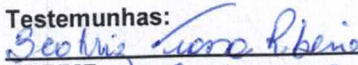
Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCADOR(A)


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI
JOÃO ALEXANDRE CRAVEIRO CURADO
CONTRATADA/LOCATÁRIO(A)

Testemunhas:


CPF/MF: 028.317.511-79


CPF/MF: 005.732.331-36

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 176/2021

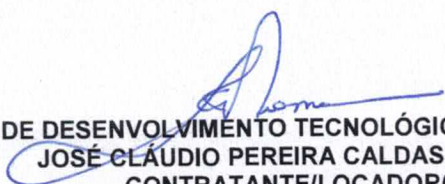
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de container adaptado, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

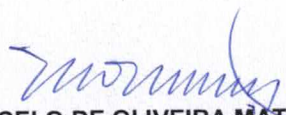
| O item Contêiner 3x2,4 é composto por: | | | | |
|--|--------|----------------|----------------------|---------------------|
| Item/Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Mensal Parcial | Valor Mensal |
| Modulo 3,00x2,40x2,60 – Eqp CT1195, CT1201, CT2064 e CT2065 | 4 | R\$ 550,00 | R\$ 2.200,00 | R\$5.550,00 |
| Ar condicionado 10.000BTU – Eqp AR523, AR698, AR 737 e AR461 | 4 | R\$ 150,00 | R\$ 600,00 | |
| Os itens Contêiner 6x2,44 e rampa de acessibilidade são compostos por: | | | | |
| Item/Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Mensal Parcial | |
| Modulo 6,05x2,44,x2,87 – Eqp CT1529 | 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 1.800,00 | R\$5.550,00 |
| Rampa /Modulo 6,00x2,40x2,60 – Eqp CT0161A | 1 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 | |
| Ar condicionado 10.000BTU – Eqp AR763 | 1 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | |
| O item Desmobilização é composto por: | | | | |
| Item/Descrição | Quant. | Valor Unitário | Valor Parcial | Final do Contrato |
| Desmontagem Modulo 3,00 x 2,40 x 2,60 | 1 | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 | R\$ 1.000,00 |
| Desmontagem Modulo 6,05 x 2,44 x 2,87 | 1 | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 | |
| Desmontagem Rampa/Modulo 6,00 x 2,40 x 2,60 | 1 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PELO O PERIODO DE 01 (UM) MÊS: | | | | R\$ 6.550,00 |

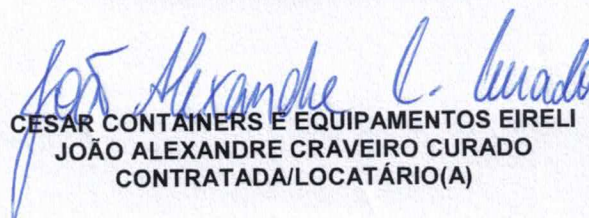


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

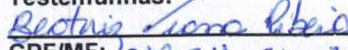
Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

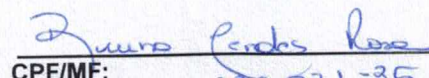

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/LOCADOR(A)


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


CESAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI
JOÃO ALEXANDRE CRAVEIRO CURADO
CONTRATADA/LOCATÁRIO(A)

Testemunhas:


CPF/ME: 008.317.511-79


CPF/MF: 005 732 331-35